

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2210 de 19/9/14

DECRETO N. 16.107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.003	Adiantamentos	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:


	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
30.10-151270015.2.003	Adiantamentos	
30.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

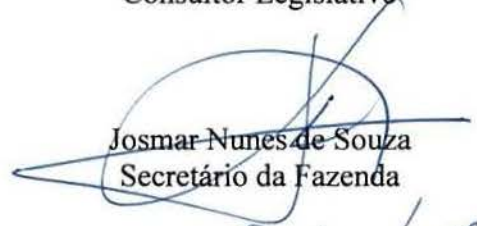
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

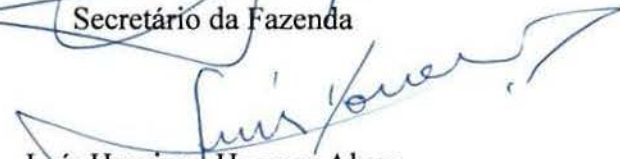
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos


Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa